

PORTARIA N.º 221, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 055/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor **John Jeferson Weber Nodari**, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 20 e 21 de maio de 2018, para visitar hospitais daquela cidade, com objetivo de viabilizar parcerias para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses para tratamento de saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
18 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município